PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 145/2018 TRE-AL/PRE/DG/GABDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o iminente fechamento do cadastro eleitoral que intensificou a demanda pelos serviços prestados na Central de Atendimento ao Eleitor, nesta Capital,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Renata Figueiredo Ataíde, lotada na Sede deste Tribunal, para no período de16 a 20 de abril do corrente ano, executar suas atividades no âmbito da Central de Atendimento ao Eleitor, que abrange as 1ª, 2ª, 3ª, 33ª e 54ª Zonas Eleitorais.

Parágrafo único. A jornada de trabalho no período indicado será previamente definida junto à Chefia responsável daquela Central de Atendimento ao Eleitor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 13 de abril de 2018.

DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Presidente do TRE/AL

Texto publicado no DEJEAL de 20/04/2018